

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – OUTUBRO/2023

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 18	- As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão enviar alterações de cadastros contábeis do mês de setembro de 2023 (balançetes isolados e conjuntos - quando couber).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.

GEPAM, 17 de outubro de 2023.

